



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

| CPI - SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO | | | |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária | REUNIÃO Nº: 1251/15 | DATA: 04/08/2015 | |
| LOCAL: Plenário 12 das Comissões | INÍCIO: 15h04min | TÉRMINO: 16h25min | PÁGINAS: 32 |

| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|
| |

| SUMÁRIO |
|---|
| Apresentação de propostas de modificação do relatório final da CPI. |

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível. |



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro. Esta reunião destina-se à apresentação de sugestões de alteração do relatório final da CPI.

Eu queria comunicar aos Parlamentares que esta reunião de hoje não será deliberativa. Ela foi aberta apenas para que os Parlamentares que possuem sugestões ao relatório possam nos apresentar isso hoje, para que o Relator possa fazer uma análise e inserir no relatório, a fim de que amanhã possamos votá-lo.

Nós entendemos a posição de cada Parlamentar, até mesmo partidária, mas quero lembrá-los de que nós só temos uma sessão para votar, e será amanhã. Por isso precisamos, de toda forma, ajustar o relatório hoje, para que os nossos consultores e o Relator possam avançar e amanhã apresentem o relatório final, para deliberarmos.

Fica aberta, portanto, a palavra aos Parlamentares que desejarem falar alguma coisa ou apresentar alguma sugestão. *(Pausa.)*

Eu consulto o Deputado Zarattini sobre se quer fazer alguma proposta.

Só um segundo, Deputado.

Vamos seguir esta inscrição? *(Pausa.)*

Pode falar, Deputada Raquel.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Presidente Alberto Fraga, eu achei que seria lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, hoje nós queremos colher sugestões.

O relatório já está praticamente pronto, de acordo com o Relator. Mas, de forma até mesmo democrática, já que temos anunciado que esta CPI é mais propositiva, não tem nada de cunho político-partidário nela, nós queremos apresentar uma proposta, para que os Governos possam fazer alguma coisa para melhorar o sistema.

Então, hoje, se V.Exa. tiver qualquer tipo de sugestão com relação aos assuntos...

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Este relatório será enviado ao Ministério da Justiça?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deveremos mandar para o Ministro da Justiça. É verdade.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Eu gostaria, já que não foi possível prorrogar esta CPI...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É, não foi possível.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - ...que se propusesse ao Ministério da Justiça a continuidade deste trabalho, com a fiscalização dos outros presídios, inclusive o da minha cidade, que se encontra num estado terrível. Ele não comporta mais ninguém. Há uma proibição do juiz de se levar qualquer preso para lá. Já estão lá mais de mil. Então, que se pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É Minas Gerais o seu Estado?

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Minas Gerais. Sou do norte de Minas. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k., Deputada. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de lamentar o fato de não termos conseguido prorrogar o prazo de funcionamento desta CPI, que vinha trabalhando muito bem, tinha várias questões em análise ainda e, por conta de uma decisão irredutível do Presidente desta Casa, não pôde ser prorrogada. Então, queria manifestar aqui a minha insatisfação e minha discordância em relação a essa questão.

Também queria dizer que há muitos pontos positivos com os quais nós temos concordância neste relatório. Nós temos poucas discordâncias. Vamos tratar das discordâncias amanhã, no debate.

Eu só queria fazer duas observações em relação aos projetos de lei apresentados. Uma diz respeito ao projeto de lei que está na pág. 210. É o que dispõe sobre a transferência do FUNPEN — Fundo Penitenciário Nacional para Municípios que possuam estabelecimentos penais na sua jurisdição.



Olha, em vários momentos, este relatório trata da questão das penas alternativas. Inclusive, encara as penas alternativas como uma solução para a redução da superlotação dos presídios e, conseqüentemente, para a melhoria do sistema carcerário como um todo. E isso passa, necessariamente, pela melhoria das penas alternativas e pela possibilidade de execução dessas penas.

Então, há aqui um projeto que trata de incentivo para as empresas, não só para que possibilitem o cumprimento das penas alternativas, mas também para que absorvam pessoas que já cumpriram as suas punas. E há aqui esse projeto que trata de recursos para os Municípios.

Nós queríamos acrescentar, Sr. Presidente, a expressão “*ou que contratem condenados a penas alternativas*”, no § 5º do art. 2º, que se refere ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, visando estabelecer que 10% dos recursos do FUNPEN arrecadados a cada ano, antes de qualquer outra destinação, serão destinados aos Municípios que possuam estabelecimentos penais em sua jurisdição. Ou seja, em um Município pequeno, muitas vezes, existe uma pessoa do Município que foi condenada. A melhor coisa é ela cumprir a pena alternativa no próprio Município. E, tendo uma atividade, um emprego, um trabalho, no seu Município, ela poderia, quem sabe, recuperar-se, tendo-se uma solução melhor para o caso. Então, nós somos a favor de incluir a expressão “*ou que contratem condenados a penas alternativas*” nesse dispositivo.

O outro projeto — eu não o estou localizando aqui agora — é o que trata do Conselho de Política Criminal, mas eu posso tratar disso amanhã, Sr. Presidente, porque aí é uma exclusão. Nós podemos tratar disso amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, quanto ao primeiro item, de acordo com o Relator, é possível atender V.Exa. V.Exa. será atendido. Se, durante a discussão, V.Exa. localizar esse segundo problema...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu já o localizei. Posso falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então, pode falar.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Trata-se do projeto de lei do item 2.14, que “*altera a composição do Conselho Nacional de Política Criminal*”.



O art. 2º, que se refere ao art. 63 da Lei nº 7.210, inclui no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária as empresas privadas especializadas na prestação de serviços aos presídios.

Quando fala aqui das empresas privadas, eu quero discordar pelo seguinte: as empresas são contratadas. Seja por que sistema for, por meio de concessão, por meio de PPP ou por meio de contratação simples, elas prestam serviço. Então, não me parece correto que elas estejam compondo o Conselho Nacional de Política Criminal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Como Governo.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Como Governo ou como sociedade civil, já que ela é prestadora de serviço.

Então, a minha discordância é em relação à inclusão das empresas nesse Conselho.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, vai ser acolhido. De acordo com o Relator, nós vamos realmente repensar essa situação.

Eu queria só lembrar aos Parlamentares que nós não estamos votando o relatório hoje por causa do prazo. Como ontem não houve sessão, não contou o prazo, então, o segundo dia, a segunda sessão do pedido de vista passa a ser hoje. Por isso nós não poderíamos votar o projeto hoje.

Nós contávamos com a realização de sessão ontem. Lamentavelmente, não houve sessão — tínhamos apenas 28 Deputados na Casa —, em virtude de um requerimento da Deputada Erika Kokay. Conseguimos até sensibilizar o Deputado Sibá Machado, mas a Deputada Erika Kokay alegou um problema de ordem pessoal com um Deputado lá e não abriu mão. E nós perdemos, portanto, o prazo da segunda sessão, que seria ontem. Vamos concluir o prazo de vistas hoje e, amanhã, estaremos prontos para votar.

Deputado Edmilson, estou explicando aqui que hoje nós abrimos esta sessão apenas e tão somente para sugestões dos Parlamentares com relação ao relatório. O Deputado Zarattini acabou de apresentar duas sugestões, que foram acolhidas pelo Relator. Então, se V.Exa. tiver alguma coisa para falar, daqui a pouco, depois



da Deputada Carmen Zanotto, nós vamos passar a palavra aos demais Parlamentares.

Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto. Depois, falará o Deputado Cabo Sabino.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada, Presidente Alberto Fraga. Eu quero, na pessoa de V.Exa., saudar todos os colegas desta CPI e o nosso Relator, o Deputado Sérgio Brito, que conseguiu sintetizar tudo aquilo que acompanhamos nas audiências públicas e nas visitas, num curto espaço de tempo.

Assim como o Deputado Zarattini lamenta que a nossa CPI não teve o seu prazo de funcionamento prorrogado, eu também lamento, porque nós poderíamos ter um produto melhor. Mas eu diria que o que estamos analisando e que foi aqui apresentado para nós pelo nosso Relator, como fruto dos debates, das audiências públicas e das visitas que fizemos, se for implementado, nós já vamos ter um ganho significativo no sistema prisional brasileiro.

Quero dizer que, quando começamos esta CPI, não tínhamos muitas esperanças, porque se dizia que o sistema estava falido e que não tinha jeito. E pudemos ver que tem jeito, sim, que cada Estado tem o seu jeito e que, claro, cada Estado precisa cada vez mais melhorar o seu sistema prisional. Mas, quando olhamos para alguns Estados em que o sistema está bem avançado, vemos que é possível, sim, mudar a situação naqueles Estados em que os presídios não têm condição alguma de acolher nenhum ser humano, como vimos em alguns presídios pelo nosso País afora.

Eu já fui contemplada em alguns pleitos; o Relator já me passou, nobre Presidente. Mas como a nossa última audiência foi no último dia de trabalho antes do recesso, tenho ainda algumas recomendações em que vamos trabalhar entre hoje e amanhã.

Especialmente, quero destacar a importância da obrigatoriedade dos *scanners*, porque vimos e ouvimos muita coisa, durante as nossas visitas, sobre a chamada revista íntima vexatória. E ela só vai terminar em sua totalidade com a instalação dos *scanners*. Mas, até que tenhamos os *scanners*, precisamos dar um basta a essa situação. Muitos Estados brasileiros já têm legislação específica com relação à revista íntima, mas muitos ainda não a estão cumprindo. Então,



precisamos só aprofundar um pouquinho o debate acerca desse tema, para ver como podemos garantir neste texto a segurança de que isso não venha mais a acontecer nos presídios brasileiros.

Uma outra questão que eu consegui acompanhar agora, inclusive no período do recesso, é que muitos serviços de saúde, conforme a Portaria Interministerial nº 1, de 2014, estão com o seu pedido de habilitação no Ministério da Saúde, e não foram liberados ainda. Nós sabemos que, dentro do Sistema Único de Saúde, os credenciamentos para vários serviços são um pouco morosos. É claro que nós dependemos de mais recursos financeiros para a saúde, mas eu precisaria, nobre Relator, construir aqui um prazo. Se ele está dentro dos critérios da Portaria, se já foi pactuado com os Estados, no plano estadual, e aquele presídio já tem a sua equipe contratada, que tenhamos um prazo limite para que o Ministério da Saúde libere os recursos financeiros e o seu credenciamento. Então, vamos trabalhar isso até amanhã e propor por escrito o limite.

Parece até um pouco controverso, porque eu sou da área da saúde, e tudo na saúde é prioridade: o credenciamento de um serviço de câncer é prioridade; o credenciamento de uma hemodiálise é prioridade; o credenciamento de uma nutrição parenteral para uma unidade hospitalar é prioridade. Mas aqui, como estamos tratando da saúde no sistema prisional, nós não podemos permitir que aquela equipe se dissolva, em função do prazo para que o conjunto de Estados e Municípios recebam os seus recursos.

E há um PL com que também queremos trabalhar, com relação ao reconhecimento da paternidade dos filhos de detentos que têm dificuldade de acessar os presídios porque não têm a sua paternidade reconhecida.

Eu estou relatando um projeto de lei — e eu já perguntei hoje se posso incluir isso naquele projeto de lei, daí só vamos citá-lo aqui — que trata do reconhecimento da paternidade daqueles cujo pai não foi localizado por algum familiar.

Eu estou vendo a possibilidade de incluir naquele projeto que já está em tramitação e do qual eu sou Relatora, na Comissão de Seguridade Social, a garantia de reconhecimento às crianças que estão com o pai em situação de liberdade cerceada. Se não for possível, vamos incluir isso aqui. Até amanhã, eu terei esse texto praticamente elaborado para entregar ao nosso Relator.



E quero, mais uma vez, registrar a sensibilidade do Relator, por ter acolhido, em tão curto espaço de tempo, praticamente todas as nossas sugestões. E, até amanhã, vamos nos debruçar mais um pouco em cima desse tema, renovando as esperanças de que é possível, sim, solucionar esse problema. Basta priorizarmos o sistema carcerário no País. Assim poderemos ter homens e mulheres cumprindo a sua pena. Todos aqueles que eu entrevistei e com os quais eu conversava me disseram que querem cumprir a pena com dignidade e poder voltar a sua vida normal. Eles entendem que cometerem um delito, precisam cumprir a pena, mas que essa pena seja cumprida de forma a que saiam do presídio melhores do que entraram, porque as condições de acolhimento deles lá permitiram sua qualificação, o seu aprendizado escolar e a sua formação como homens e mulheres. E é o que todos nós queremos: a recuperação e a reinserção na sociedade dessa população após o cumprimento de sua pena.

Parabéns, Relator! Muito obrigado, Presidente, por ter-me designado Sub-Relatora do sistema prisional feminino e do setor saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputada Carmen Zanotto.

Nós sabemos também que, depois da visita de V.Exa. ao sistema prisional de Santa Catarina, muitas coisas foram mostradas que podem realmente ser alteradas. Basta haver vontade política. Eu tenho certeza absoluta de que do jeito que está não pode ficar. E nós aqui queremos apresentar propostas para que os governantes, sejam eles do âmbito federal, sejam eles do âmbito estadual, possam realmente avançar.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Primeiro, eu quero parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, e o nosso Relator, o Deputado Sérgio Brito.

Nós sabemos que, quando esta CPI foi criada, nós começamos sem nada: sem rumo, sem norte, simplesmente com a missão de correr atrás, de buscar, de identificar os problemas e de apresentar um relatório para um sistema penitenciário que tem 74% de superlotação, que há mais de duas décadas é tido como um sistema penitenciário falido. Essa era a missão que nos entregaram. Mas, como bom



militar que V.Exa. foi, antes de chegar a esta Casa, missão dada é missão cumprida. Então, parabênzo todos os que compõem esta Comissão por chegarem ao final dos trabalhos.

Declaro de público que não li todo o relatório, mas gostaria de fazer uma sugestão que não sei se ela já consta dele, nobre Deputado Sérgio Brito, mas, se não consta, queria que V.Exa. a analisasse.

Hoje, é comum, em todo o País, as pessoas acreditarem que o nosso sistema penitenciário não recupera, Deputado Alberto Fraga. A Lei de Execução Penal — LEP não é cumprida. A maioria dos presídios não faz a colocação dos presos de acordo com a tipologia do crime. E eu gostaria que isso fosse identificado no nosso relatório. A maioria dos presos estão sendo colocados juntos: presos que fazem parte de quadrilhas de assalto a banco, presos enquadrados na Lei Maria da Penha, presos que são homicidas e até presos que cometeram furtos.

Dizem que as penitenciárias municipais correspondem ao ensino fundamental, as penitenciárias de maior vulto nos Estados correspondem ao ensino médio e os grandes presídios, Deputado Laudívio Carvalho, são a faculdade do crime. Nós temos um sistema penitenciário que não recupera. Isso é fato.

Gostaria que o nosso relatório também sugerisse modelos de presídios. Nós não podemos ter mais apenas depósitos de pessoas que cometem atos delituosos. Nós não podemos ter em nossa mente que a pena de prisão é simplesmente para punir e servir de vingança contra alguém. Nós temos, acima de tudo, neste relatório, de mostrar ao povo brasileiro que é preciso termos um sistema penitenciário que recupere o homem.

A pena serve para separar o indivíduo que cometeu o ato delituoso, a ponto de dizer que ele não tem condição de convivência em sociedade naquele momento e está sendo separado para que possa readquirir essas condições e, após o cumprimento dessa pena, voltar a ser inserido na comunidade.

Na realidade, ele chega lá muitas vezes vazio e volta realmente cheio, mas cheio de muitas outras habilidades criminosas que ele não tinha. A reincidência é tremenda no nosso País. Então, o nosso sistema penitenciário não pode ser mais esse sistema que está aí. E nós não podemos perder a oportunidade de citar no nosso relatório os modelos de presídios.



Temos que ter modelo de presídio com sala de aula. Esses homens têm que ter condições de estudar. Nós temos que ter presídios com oficinas de cursos profissionalizantes. Nós temos que ter, principalmente, unidades prisionais agrícolas neste País. Nós não temos uma única unidade prisional agrícola. Eles têm que trabalhar e produzir. O presídio não pode ser casa de repouso. Eles têm que trabalhar e produzir. Enfim, nós temos que ter um sistema penitenciário que dê condições de o homem sair de lá capacitado para o mercado de trabalho.

Nobre Deputado Sérgio Brito, temos um número muito alto de pessoas com nível superior no País que não consegue uma vaga de emprego — com nível superior! Imagine um egresso do sistema penitenciário, que não tem sequer o nível fundamental e traz em seu currículo uma página de crime. Onde é que ele vai conseguir uma vaga de trabalho? Como é que ele vai ser inserido no mercado de trabalho e conseqüentemente ter uma vida em sociedade? Todas as portas são fechadas para ele. A cada “não” que essa pessoa recebe alguém o está julgando novamente e, mais uma vez, trazendo a sua condenação, o que contribui muitas vezes para que esses homens e mulheres voltem à prática de atos delituosos.

É necessário também o sistema de reinserção pelo Estado, pelo Município e pela União. Que eles também assumam a responsabilidade de dar oportunidade a quem sai do sistema penitenciário de ser inserido novamente no mercado de trabalho.

Por que não sugerir nesse relatório que o Governo Federal apresente projeto de lei em que 1% das pessoas terceirizadas nos Municípios, nos Estados e na União seja composto de egressos do sistema penitenciário que tenham qualificação profissional para aquilo? Dessa forma, sim, Deputado Alberto Fraga, nós vamos poder contribuir para que esses homens e mulheres que porventura venham a cometer atos delituosos sejam punidos: vão para um presídio onde possam ser recuperados, preparados novamente para a vida em comunidade, e, quando eles saírem, possam ter oportunidade de mostrar que estão recuperados. Hoje ninguém quer dar a eles essa oportunidade.

Essas são as minhas sugestões.



Parabenizo V.Exa. pelo trabalho, Presidente, e parabenizo também o Relator, o Deputado Sérgio Brito, e os Sub-Relatores que foram nomeados para o trabalho! O povo brasileiro está de parabéns por ter Parlamentares da estatura de V.Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Eu fico mais feliz ainda porque, enquanto V.Exa. fazia suas sugestões, o Relator toda hora me cutucava aqui e dizia que estavam contempladas. Então, estamos andando na mesma linha. Graças a Deus, até agora não tivemos nenhuma divergência a respeito do relatório.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu penso que o relatório revela uma situação que já foi constatada pela CPI que antecedeu a esta CPI atual: o verdadeiro processo de falência do sistema prisional, do qual foi solapada a capacidade de reintegração e que se transformou em palco de uma série de elementos que caracterizam violações muito graves aos direitos da pessoa humana.

Eu fiz uma série de considerações ao texto e gostaria de enumerá-las de forma muito rápida.

O texto do relatório diz que *“o monitorado eletronicamente precisa substituir o preso provisório no Brasil na realidade de hoje”*. Eu diria que a prisão provisória é um instituto que abrange diferentes tipos de prisão que antecedem a execução de sentença criminal transitada em julgado. Portanto, ele inclui a prisão temporária, a preventiva e a em flagrante. Ou seja, o monitoramento eletrônico não pode substituir a prisão provisória, porque são características diferenciadas.

Nós defendemos o monitoramento eletrônico, normalmente, quando há um sistema semiaberto, por exemplo, na medida em que isso desafoga as unidades e possibilita que haja controle do Estado e acompanhamento do apenado.

Nós não podemos concordar — nem o relatório sugere isso — que se tenha o monitoramento eletrônico como acréscimo a um processo, e não como substituição, por exemplo, a uma internação em semiliberdade. Ou seja, o monitoramento como acréscimo punitivo nos parece absolutamente desnecessário.



Consta também do relatório afirmação segundo a qual *“aumentar as penas alternativas não vai resolver os problemas do sistema penitenciário”*. E, mais adiante, *“que é preciso construir presídios para poder, depois, trabalhar a ressocialização dos presos”*.

Eu diria que as penas alternativas podem não resolver os problemas do sistema penitenciário, até porque eles são multifacetados, mas resolve parte deles. Para que se possam resolver os problemas do sistema penitenciário, em verdade, demanda-se uma série de políticas públicas, inclusive políticas públicas de prevenção. Mas as penas alternativas são instrumentos, sem dúvida nenhuma, importantes para que nós possamos desafogar os nossos presídios e dar condição a um processo de reintegração à própria sociedade.

Nós temos clareza de que o encarceramento não tem sido uma solução para o nível de violência da nossa sociedade. Acho que em poucos lugares do mundo, mesmo nos lugares onde há uma grande população carcerária, está havendo a tendência de diminuição do encarceramento. No Brasil, nós temos tendência de crescimento do encarceramento.

As penas alternativas — obviamente as penas alternativas têm que estar relacionadas a infrações e delitos específicos — contribuem para que nós possamos ter uma lógica que saia da concepção de que as grades solucionam os problemas da população brasileira. Se assim fosse, nós teríamos um país extremamente feliz, até porque tivemos crescimento da população carcerária extremamente superior ao crescimento vegetativo da própria população.

E o perfil de quem está aprisionado é um perfil que se assemelha ao de quem está nas medidas socioeducativas, por exemplo, um perfil que se assemelha, inclusive, àqueles que são as maiores vítimas de homicídio neste País: jovem, de baixa escolaridade, enfim, parte de uma população que foi vulnerabilizada por um país que ainda guarda de forma muito viva a sua lógica de casas grandes e senzalas.

Em determinado momento, o relatório afirma que 80% dos presos no Brasil são provisórios. Não é o dado que nós temos no INFOPEN, que aponta por volta de 41%, ou seja, pouco mais de 40% de presos provisórios no Brasil.



Diz também o relatório que há ausência de regulamentação profissional dos agentes penitenciários. No âmbito do Governo Federal, a carreira de agente penitenciário federal já existe e é regulamentada pela Lei nº 11.907, de 2009. Os Estados precisariam regulamentar suas próprias carreiras. Isso não impede — e aí é importante que o relatório faça, com esta correção que aponto, esta menção — que nós tenhamos condições que sejam aplicadas em todo o País, no que diz respeito à profissão de agente penitenciário.

Em determinado momento também diz o relatório que *“a atividade do agente penitenciário nem ao menos está inserida no rol das atividades consideradas como de segurança pública (...)”*. Eu penso que a atividade do agente penitenciário não é atividade de segurança pública, mas exercício de custódia de pessoas privadas de liberdade. Tanto é que aqui em Brasília, por exemplo, a carreira dos agentes penitenciários não está ou nem sempre esteve vinculada à área de segurança. A função daquele que prende, a função da segurança pública, é diferente da função de quem está exercendo a custódia do preso. Muitas vezes, é muito salutar que se possa fazer essa diferenciação. Houve uma discussão aqui no Distrito Federal e em outros locais também, com posições no sentido de que aquele que prende não pode ser o que cuida, não pode ser aquele que tem a responsabilidade pela custódia, porque é outro tipo de função, que é a de resgatar os elementos necessários para que nós possamos fazer com que haja significado nessas vidas e que as pessoas possam interromper a trajetória delituosa.

Também está dito que *“faltam políticas públicas nas unidades prisionais, políticas sérias para, inclusive, trazer lucro para o Estado, explorando uma mão de obra”*. Eu penso que isso é inadequado, porque a função do Estado não deveria ser a obtenção de lucro. Eu entendo o que diz o texto, mas a função do Estado não deveria ser a obtenção de lucro ou não deveria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputada, permita-me só fazer um esclarecimento aos Parlamentares. V.Exa. está lendo declarações que foram feitas pelos expositores. Isso não é o relatório do Relator. Que fique muito claro para os nobres Deputados que essas observações que V.Exa. está lendo foram ditas pelos expositores nas audiências públicas.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O Relator está me alertando aqui que não é o relatório dele. Então, é só para que V.Exa. possa...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, penso que o relatório pode estar opinando acerca dessas falas, não é? Se há um dado que...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ele está dizendo que não. Isso aí foi transcrito apenas como fala das audiências públicas.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O que eu quero dizer, Deputado, é que, independentemente de haver uma transcrição das falas em audiências públicas — e obviamente elas têm que ser preservadas, enquanto retrato e memória da própria Comissão —, é importante, em determinados casos, que haja um posicionamento do Relator acerca dessas temáticas. Diz um ditado popular que quem cala, muitas vezes, consente. É muito importante que possamos fazer esses reparos, que são reparos que emitem uma opinião desta Comissão acerca do trabalho que foi desenvolvido. E nós não apenas transcrevemos sem opinar acerca disso, se há divergência em torno do que foi exarado. Seriam esses os esclarecimentos.

Em outro trecho, lê-se no relatório que *“as maiores críticas relacionam-se à margem de lucro das empresas que atuam no sistema prisional”*.

Vejam, o processo de privatização ou o fato de empresas buscarem lucrar com o sistema de aprisionamento, em muitos locais do mundo, implicou um processo de estímulo ao próprio encarceramento, porque o encarceramento acabava se vinculando ao processo de lucro. Faço essa consideração, portanto.

Aqui também diz que *“deve-se pensar em um sistema de informações que forneça dados confiáveis, auditados, sobre a realidade do sistema carcerário”*. Eu penso que deveríamos nos posicionar dizendo que já existe um levantamento nacional de informações penitenciárias, no INFOPEN, que sofreu aprimoramento metodológico e detalhamento das informações. Portanto, é muito importante que nós possamos trabalhar nessa perspectiva.

Particularmente, acho incorreto o termo “ressocialização”, porque significa fazer com que a pessoa possa voltar a uma sociedade que, de toda sorte, contribuiu com os elementos para que essa pessoa viesse a entrar em conflito com a lei. Eu



prefiro o termo “reintegração”. É uma sugestão. Sugiro a expressão “reintegração à sociedade”. Ressocialização significa voltar à origem de uma sociedade que, por diversos motivos, como a ausência de luto de seus períodos traumáticos, provocou a própria exclusão.

Também acho que se deveria definir que o Comando Democrático da Liberdade e a Seita Satânica são grupos distintos.

Em outro trecho, fala-se em “*alteração da lei de execuções para transferir ao Diretor do Presídio a competência para colocar o preso perigoso e de organização criminosa no Regime Disciplinar Diferenciado, com prazo de 720 dias*”.

O prazo atual é de 360 dias. Acho que deveríamos nos posicionar sobre isso. O RDD é uma situação excepcional, é um regime diferenciado. Apenas o juiz competente deveria posicionar-se sobre isso. Quando se transfere essa possibilidade para o Diretor do presídio, cria-se um processo de flexibilização do RDD, tirando dele a condição de excepcionalidade que nós temos. Os protocolos internacionais, inclusive, estabelecem que regime de confinamento de segurança máxima, com apenas 2 horas de sol diárias, não deve exceder 15 dias consecutivos. Portanto, acho que não deveríamos transferir esse poder de ampliação do Regime Disciplinar Diferenciado para os Diretores dos presídios.

Na sequência, sugere-se “*alteração da lei processual, colocando como regra a realização de videoconferência (...)*”. A videoconferência, acho eu, precariza o contraditório e a ampla defesa. Ela viola o princípio da apresentação e da identidade física do acusado ao juiz, conforme está estabelecido no Pacto de San José da Costa Rica. Ela inibe o réu, facilita a coação e a tortura, não capta fielmente a realidade, tornando o julgamento mecânico e insensível. Ela viola a publicidade. É vedado ao acusado o ambiente da audiência. Ela viola a igualdade, uma vez que a acusação estará fisicamente com o juiz, e o réu não. Então, no tocante à sugestão de apresentação de projeto de lei, estabelecendo interrogatório por videoconferência, eu acho que, no máximo, poderiam ser admitidas como exceção as videoconferências.

Outra sugestão é “*a edição de lei obrigando o governo federal à instituição de presídio federal em todas as unidades da federação para cumprir pena por crime*”



federal e para estrangeiros, pois só em São Paulo, em Itaí, temos 2.350 presos estrangeiros”.

A criação desses presídios federais tem um impacto orçamentário que deve ser considerado.

Nós temos aqui ainda uma sugestão de *“alteração da lei de execuções, obrigando o preso a trabalhar 8h diárias e, em caso de negativa, ser aumentado o tempo de cumprimento da pena e negados benefícios”*. Acho que essa posição aqui expressa merece uma opinião. O trabalho não pode ser forçado ou imposto, nem se pode adentrar o mundo do trabalho por imposição. Aliás, uma das maiores reivindicações da população carcerária é ter direito ao trabalho, e ele deve ser considerado um direito. Ele não pode ser obrigatório, forçado, o que já foi uma penalidade imposta aos apenados no nosso País e no mundo.

E aqui, no item 7, consta a *“transferência pelo Estado de atividades de estabelecimentos prisionais à iniciativa privada”*. Nós temos dados do INFOPEN que dizem que a taxa de ocupação em estabelecimento brasileiros em cogestão é de, em média, 131%; nos estabelecimentos nacionais é de 161%, incluídos os inteiramente públicos. E 17% dos presos em estabelecimentos em cogestão estudam e apenas 16% trabalham.

Eu acho que deveríamos nos dedicar mais a essas experiências de terceirização, para fazer uma sugestão com essa perspectiva, até porque os dados revelam que 17% dos presos em estabelecimentos em cogestão estudam e apenas 16% trabalham. E no seu próprio Estado, a Bahia, nós vimos superlotação em unidade gerida em cogestão — superlotação! Ou seja, a terceirização não é panaceia para a resolução de todos os problemas. Aqueles que assim pensam acham que a condição de se auferir lucro ou dar caráter empresarial à atividade de custódia, por si só — a lei do mercado, por si só —, resolveria todos os problemas do sistema prisional. Penso que não poderíamos pontuar isso.

Nós tivemos audiências sobre a questão da terceirização. Elas obviamente vão compor o relatório. Mas a terceirização precisaria passar por um diagnóstico mais profundo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputada Erika, V.Exa. já está falando há 15 minutos. Pelo que eu estou acompanhando aqui, vai levar mais uns 15 minutos para concluir. Eu sugiro a V.Exa., para permitir que todos falem...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu vou resumir, Presidente. Vou resumir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ou o Relator, diante das suas sugestões, vai recebê-las e acatá-las, ou não. E V.Exa., amanhã, em forma de voto em separado, se discordar, se algo não for acatado... Senão, daqui a pouco começa a Ordem do Dia, e temos que interromper a reunião. Eu tinha falado em 10 minutos, mas V.Exa. já usou 15. Então, vou conceder mais 3 minutos para V. Exa., por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, vou tentar sintetizar.

Aqui ainda fala em *“sugerir ao Ministério da Justiça a destinação de uma vaga no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária às empresas privadas especializadas na prestação de serviços de presídio”*. Acho que, pelos motivos largamente expostos anteriormente, elas não deveriam constar de sugestões no relatório.

Há sugestão de apreciação de projeto de lei que estabelece *“obrigatoriedade de unidades prisionais com mais de 100 presos contarem com Centro de Saúde composto (...)”*. Enfim, essa é uma proposta que eu acho importante. A Deputada Carmen, na sua sub-relatoria, já contempla uma série de aspectos nesse sentido, que acho que são importantes.

Outra proposta legislativa a apresentar é um *“Projeto de Lei Complementar para determinar 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, transferidos mensalmente para o Estado (...)”*. É preciso esclarecer como seria essa transferência, em que condições, quais seriam as condicionantes, para que nós possamos ter isso claro. Não pode haver uma norma que estabeleça isso dessa forma, sem que nós possamos, a partir daí, construir um instrumento para fazer com que as Unidades da Federação se responsabilizem por política de egressos, por revistas íntimas, por atendimento às crianças, atendimento à saúde, uma parte grande do que já está contemplado no relatório da Deputada Carmen Zanotto. É a mesma coisa no que diz respeito à transferência dos fundos.



Aqui diz também: *“Nesse contexto, entendemos necessário que sejam resgatados os debates em torno da proposta de emenda constitucional (...) que objetiva dar tratamento constitucional à carreira de agente penitenciário, classificando-a como carreira de segurança pública”*. Já argumentei que custódia não é parte da segurança pública.

O relatório dispõe sobre o *scanner* corporal, e eu acho importante que nós tenhamos *scanner* corporal, pois é uma forma absolutamente concreta de impedir as revistas vexatórias. Nós temos dois projetos de lei nesta Casa que falam sobre as revistas vexatórias. Inclusive fizemos uma discussão sobre revista vexatória, promovida pela Deputada Carmen Zanotto, e penso que é importante que nós apresentemos isso como sugestão.

Outras proposições legislativas que penso deveríamos aprovar são o PL 1.698, que assegura o direito a receber visitas, um direito já previsto, mas que é preciso ser traduzido em realidade; o PL 1.510, que permite a visita íntima para presos, com uma série de sugestões da Deputada Carmen Zanotto, que já argumentou sobre isso; o PL 1.249, de minha autoria, inclusive, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecer alimentação diferenciada com prescrição médica, porque há um desrespeito do sistema — estou concluindo, Deputado Fraga —, com relação às prescrições de alimentações diferenciadas.

Nós precisamos assegurar o ensino como um direito. O ensino não pode ser um favor, não pode ser um prêmio; o ensino tem que ser um direito. O ensino e o trabalho têm que ser direitos, que são assegurados, inclusive, pela lei de execução penal, que estabelece que o único direito que se perde é o direito de ir e vir.

Por fim, há uma série de sugestões que eu apresentei formalmente. Gostaria que o Relator pudesse apreciá-las e que nós pudéssemos concluir este trabalho na perspectiva de assegurarmos no universo prisional a oportunidade que muitas vezes foi negada a um segmento grande da sociedade, vulnerabilizado pela pobreza, pela exclusão e pela discriminação da nossa sociedade. Que essa oportunidade seja oportunizada, nesses espaços, inclusive com atenção à drogadição.

É preciso estabelecer a necessidade de que nós tenhamos atenção à síndrome de drogadição dentro do sistema, para que não nós tenhamos, ao inverso, uma certa preocupação com as abstinências que são provocadas, sem que haja um



acompanhamento na área de saúde. Então, é muito importante que nós asseguremos e possamos sugerir a obrigatoriedade de dar atenção à síndrome de drogadição.

Por fim, Deputado Fraga, que nós possamos assegurar uma política para os egressos. Não há políticas para os egressos. Muitas vezes, eles são devolvidos de uma forma extremamente bruta, com muitos direitos violados, com autoestima extremamente dilacerada, para o mesmo universo de ausência de oportunidades. Então, penso que a questão dos egressos é absolutamente fundamental, como também o é a experiência que nós tivemos a oportunidade, Deputado Sérgio Brito, de verificar no Estado da Bahia, da central de penas alternativas, onde há um acompanhamento. A pena alternativa também precisa de um acompanhamento para que nós possamos assegurar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - ...que a pessoa em liberdade, em contato com a comunidade e com a família, possa fazer a ressignificação da sua própria vida. Sugeriria que nós pudéssemos apresentar ou reforçar essa experiência do Estado da Bahia. V.Exa. esteve conversando com o Secretário e comigo, inclusive, e essa é uma experiência em que nós deveríamos trabalhar, com a perspectiva de que ela pudesse ser fortalecida.

Concluo, Deputado Fraga, apenas lembrando também a experiência de Varginha, em Minas Gerais, uma experiência exitosa, em que as mulheres apenas trabalham cuidando dos próprios meninos. Acho que essa é uma experiência que nós deveríamos citar, para não dizerem que não falei das flores. É preciso falar das flores, que são raras, mas são necessárias.

Agradeço, Deputado Fraga, pela sua generosidade e pela sua paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Paciência e generosidade. Obrigado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E olha que é difícil eu elogiar o Deputado Fraga pelas suas condutas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está certo, Deputada. *(Riso.)*

Evidentemente que o Relator vai se manifestar. Logo após os Deputados falarem, o Relator vai poder se manifestar a respeito das sugestões.



Concedo a palavra à Deputada Eliziane Gama. Na sequência, falarão o Deputado Edmilson Rodrigues e, depois, o Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por favor. Quero só uma informação, já que cheguei agora. A ideia é fazer a discussão hoje e votar numa outra sessão, ou votar ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Só votar amanhã, porque hoje ainda estamos cumprindo o prazo de duas sessões do pedido de vista que foi concedido. Então não poderíamos votar hoje. Hoje é para colher sugestões dos Parlamentares, para que amanhã possamos votar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputada Eliziane Gama, V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Sérgio Brito, colegas Parlamentares, não tive ainda acesso ao relatório que está para ser aprovado. Portanto, talvez eu fale algumas coisas que eventualmente já estejam contidas e contempladas no relatório.

Inicialmente, queria fazer uma colocação referente ao nosso Estado, o Maranhão, onde recebemos uma denúncia gravíssima: canibalismo dentro do sistema prisional. Recebemos um depoimento no Maranhão, em que um ex-servidor colocou, de forma clara, a existência de presos que estavam sendo dilacerados, mortos e cozidos com água e sal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E comidos!

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - E comidos! Isso, há 3 anos. São imagens inclusive fortíssimas que já estão em poder do Relator. Nesse sentido, pedimos inclusive o indiciamento, porque um dos grandes problemas hoje do sistema prisional brasileiro é a não conclusão dos inquéritos administrativos. Várias rebeliões acontecem, e não conseguimos ter o resultado final dos inquéritos. A rebelião acontece, na maioria absoluta das vezes... Sabemos que a arma branca é confeccionada dentro do próprio sistema. Às vezes, quebra uma grade e eles confeccionam em fração de minutos. Mas existe também a arma de fogo. E a arma de fogo entra porque passa pela porta. Ou seja, há uma cumplicidade, ou uma



omissão, ou uma falha por falta de tecnologia do próprio sistema na conclusão dos inquéritos.

O nosso pedido seria exatamente o indiciamento dos delegados que estavam responsáveis pelo inquérito, porque não foram concluídos, nem incluída, pelas informações que obtivemos, a existência de canibalismo dentro do sistema prisional do Estado do Maranhão. Como eu disse, não sei se consta. Parece-me até que já consta realmente no relatório.

A outra questão é referente ao trabalho dentro do sistema. Mais uma vez, falando do Maranhão, nós tínhamos lá a Penitenciária Agrícola de Pedrinhas. Não é mais penitenciária agrícola, agora é Penitenciária de Pedrinhas. Ou seja, a atividade agrícola que era realizada dentro do sistema não é mais realizada. Na jaula, onde deveria ter quatro detentos, ficam oito, dez ou doze. Não sei quantos anos ficam ali, sem nenhuma possibilidade de reinserção desses detentos no sistema.

Então é importante a inclusão realmente do trabalho, no meu entendimento de legislação, e a obrigação de se utilizar, que é a minha terceira sugestão, o fundo FUNPEN. Temos 20 anos de FUNPEN. Os recursos — eu fiz um levantamento — são da ordem de 3 bilhões de reais. Dos 3 bilhões de reais, nem metade foi utilizado para o sistema. O que acontece? O Governo Federal não utiliza o fundo e, no final de cada ano, tem lá como superávit primário para poder mostrar a economia. Ou seja, aquilo que deveria ser utilizado nos programas sociais penitenciários não é utilizado.

Aí, o que nós precisamos fazer, Sr. Relator? Precisamos analisar a natureza jurídica do fundo. Onde de fato precisamos e podemos aplicar esse fundo? Como está a aplicação desse fundo? Por que é tão contingenciado? Por que realmente não é utilizado? Eu acho que a natureza jurídica do fundo é algo que precisamos realmente mudar para que possa ser utilizado, inclusive nesse trabalho, que é uma das grandes bandeiras defendidas pela Deputada Carmen Zanotto. Em todas as visitas que fizemos, a Deputada Carmen sempre colocou a preocupação da utilização do trabalho, para que houvesse realmente a ressocialização e inserção do detento, das pessoas que estão em privação de liberdade.

Minha fala é bem rápida, diferentemente da Deputada Erika Kokay, que tem um vasto conhecimento na área e, portanto, acaba fazendo uma exposição muito



mais ampla. Eu queria colocar apenas essas três posições, para que o nobre Relator pudesse fazer a utilização. Inclusive, eu vou encaminhar por escrito, já, mais tarde, a questão da alteração da natureza do Fundo, que eu acho que será um ganho importante que a CPI dará à população brasileira na utilização adequada do FUNPEN.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

Deputada, o Deputado Relator vai dar a resposta para os senhores que estão fazendo as sugestões.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Está bem, Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Com a palavra o Deputado Edmilson.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Brito, eu vou apresentar a V.Exas. uma proposta com ideias de texto e de reflexões, para que analisem a possibilidade de aproveitamento. Claro, onde houve uma divergência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas hoje ainda, não é?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É, hoje, por escrito. Eu vou protocolar, inclusive. Mas eu vou levantar algumas questões.

Primeiro, parabenizo todos pelo esforço.

Eu queria que constasse, Presidente, porque V.Exa. já expressou publicamente, assim, um certo incômodo, e acho que isso é consenso na nossa Comissão. Ninguém brinca de fazer Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela é provocada pela sociedade em geral. Há uma necessidade de aprofundar uma reflexão diagnóstica, uma análise da situação, e um esforço de proposições alternativas ao caos penitenciário brasileiro enquanto sistema, não é? E eu creio que é importante mostrar um certo desconforto, no mínimo, com a decisão do Presidente de não prorrogar esta Comissão. Eu acho que isso traz um prejuízo. Não sei se vai ser consenso. Eu acho que há formas educadas de fazer uma crítica, respeitando a autoridade do Presidente do Poder. Mas eu creio que quando um Presidente de uma CPI, com o aval da Comissão como um todo, solicita uma prorrogação, não é que



ele queira ficar mais tempo presidindo, é porque é necessário. A quantidade de trabalho que nós poderíamos desenvolver se tivéssemos mais tempo, inclusive na formulação de proposições, de projetos de lei mais consistentes. Além de visitas, mesmo, que não foi possível realizar.

Então, eu acho que tinha que constar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E os problemas vêm acontecendo todo dia, toda semana.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Exato.

Eu queria sugerir que nós não deixássemos de expressar a nossa crítica, mesmo com o respeito que, naturalmente, a autoridade do Presidente merece.

Uma segunda questão: eu queria sugerir, Presidente — já o fiz na última reunião —, que nós reconhecêssemos que essa obra que vai ser inaugurada amanhã, ou depois, o relatório, tenha uma placa com o nome dos Deputados, mas tenha uma placa com o nome dos operários também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dos nossos funcionários?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É. Que os servidores sejam reconhecidos. Eu sou educador, sou servidor público, não custa... Isso não vai alterar 1 centavo no salário de ninguém, mas a dignidade é importante, o reconhecimento dos funcionários como um todo. Eu acho que é fácil ter a relação dos que, de modo efetivo, atuaram diretamente no trabalho. E eu sugeriria, Deputado Sérgio, que nós propuséssemos que constasse da folha funcional do servidor a referência do reconhecimento da CPI pelo trabalho realizado. Porque é um trabalho técnico de alto nível. Então, é uma sugestão. São coisas aparentemente secundárias, mas acho que vão se somando numa cultura de valorização do trabalho coletivo e individual.

A bancada do PSOL apresentou um projeto de lei que condiciona a realização de entrevistas, ou exibição de imagens de presos. Eu acho que quem tem advogado, quem tem renda, em geral consegue não ter a sua imagem maculada, porque geralmente é denunciado no domingo, e o dia em que sai o direito de resposta é num dia de semana, num dia em que se tem menor leitura do jornal. Quem ouve uma denúncia no rádio, ou quem vê um programa desses qualquer, às vezes sensacionalista, quando o camarada prova que não foi ele que bateu carteira,



que não foi ele que assaltou — como já ocorreram vários fatos —, já está condenado à perseguição eterna por parte da própria polícia. E a sociedade em geral o vê com desconfiança. Há a necessidade de combater o crime, de denunciar, ou de permitir a liberdade jornalística, mas há uma tênue diferença entre o direito de falar sobre o fato e a dignidade de quem está sendo denunciado, às vezes, por ter cometido, e, às vezes, injustamente denunciado.

Então, tenho uma proposta, mas no mínimo esse poderia ser uma preocupação para nós.

Sou autor de um projeto baseado numa proposta da Defensoria Pública do Estado do Pará e numa proposta do nosso Deputado Estadual do Rio de Janeiro Marcelo Freixo. Então, para não ser totalmente criativo, baseado nessas propostas, eu elaborei um projeto adaptado à realidade do Pará sobre a revista vexatória. E o Relator propõe o uso do *scanner*. Há um debate sobre essa proposta. Às vezes, há o questionamento sobre, digamos, a intimidade da pessoa que está sendo escaneada, há questionamento sobre o preço do *scanner* e a inviabilidade de se fazer em curto prazo pelo menos. Então, o que eu queria sugerir? Que nós indicássemos o tema da revista vexatória, para evitar, realmente, o constrangimento e situações como a que eu até citei aqui, de senhoras, ou irmãs religiosas serem infectadas pelo uso de um banquinho, também usado por várias pessoas que têm vida sexual ativa; isso acaba possibilitando uma infecção. Há várias ocorrências.

Vimos várias experiências, como a experiência de Santa Catarina, por exemplo, onde algumas penitenciárias já estão equipadas. Sabemos que é muito difícil ter recurso para fazer tudo isso. Mas eu creio que há tecnologias e tecnologias que podem ser utilizadas. E como não temos que entrar no detalhe no relatório, talvez abrir um processo novo — se houvesse mais tempo — seria bom, para elaborarmos uma proposta de lei e construirmos a sua aprovação.

Levanto alguns temas, digamos assim, para refletir, mas por escrito.

Só anuncio resumidamente o tema da privatização, ou da terceirização, deve ser discutido com mais carinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Porque eu vi relatos importantes. No caso de Santa Catarina, mesmo, o desfazimento de processo de



três penitenciárias, porque estava saindo mais caro, 2.700 o privado, e em torno de 1.300 a atividade direta pelo Estado. Então, temos que considerar isso, mas, ao mesmo tempo, lá vimos empresas contratando — o que não deixa de ser uma terceirização — e gerando emprego. Quais são as condições importantes de contrapartida entre o Estado e as empresas, para uso desse trabalho, ali, de um encarcerado.

Há outros temas importantes, mas que vou entregar por escrito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

O Relator está anotando e vai conceder essa resposta.

Deputado Busato, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Presidente, não tenho o poder de síntese da Deputada Erika, mas vou tentar ser rápido.

Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar todos os Deputados que participaram desta CPI, que foi uma experiência bastante proveitosa para nós. Somo-me aos comentários do Deputado Edmilson, no sentido de que não tivemos aqui o tempo que tivemos na outra CPI, onde pudemos visitar vários Estados. Infelizmente, não tivemos esse processo.

Eu entreguei o meu relatório a respeito da arquitetura prisional — e é disso que eu queria fazer um comentário. Infelizmente, eu queria salientar que nós não tivemos tempo para olhar outros sistemas construtivos no Brasil. Apesar de o meu relatório ter focado unicamente numa empresa — e é isso que me preocupa — pode parecer que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Só para informação de V.Exa., o Deputado Olimpio trouxe um outro projeto, uma outra planta muito interessante, que vai exatamente aumentar o leque.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Muito bom. Isso alivia a minha consciência, porque pode parecer que o relatório estamos dirigindo para uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Daqui a pouco vão dizer que nós somos cotistas.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Isso. Eu coloquei uma observação no meu relatório, inclusive, nesse sentido. Aqui vou ler dois parágrafos bem curtos, que dizem seguinte: *“Salientamos que pelo exíguo tempo de funcionamento da CPI, só foi possível realizar uma audiência pública sobre o tema discutido. Que estamos única e exclusivamente colocando como sugestão um sistema de pré-fabricação. A nossa intenção era trazer outros exemplos, mas não houve tempo”*.

Então, era só para fazer esse comentário, esse destaque, que eu gostaria que constasse, porque senão pode parecer que estamos dirigindo para uma empresa, e não é isso. Aquela empresa que nós trouxemos, realmente, é uma empresa de grande qualidade, é um sistema que pode ser adotado no Brasil inteiro.

Fico feliz que o Deputado Olimpio tenha trazido outra sugestão, porque só assim destacamos que é o sistema construtivo tradicional que tranca esse processo no Brasil inteiro. Esses sistemas modernos, inovações... Deputado Edmilson, V.Exa. é arquiteto e sabe que hoje não é possível mais trabalharmos com o sistema tradicional apenas.

Então, era esse o meu comentário.

Quero parabenizá-los e agradecer a oportunidade de entregar esse relatório.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Deputado Sérgio Brito, pela oportunidade de trabalhar junto com V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós é que agradecemos, Deputado. V.Exa. contribui, e muito, com o sub-relatório apresentado.

Com a palavra o Deputado Silas. Depois, para encerrar, falará o Deputado Olimpio.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu já protocolei, inclusive, uma sugestão para o Relator, porque quando se trata de ressocialização no País, deparamo-nos com um problema mais sério, porque não estamos conseguindo ressocializar, realmente, o apenado brasileiro, nem aqueles apenados comuns, nem os “tubarões”, que recebem até prisões domiciliares e não conseguem ser ressocializados, voltam a cometer crimes, voltam a ser detidos novamente.



Sugeri ao Relator, só para registrar, que nós possamos fazer essa qualificação, essa ressocialização junto com a família. É o que eu tenho falado desde o início da CPI. Porque nós temos, dentre o perfil do detento, do apenado brasileiro, aquele traficante que não é o traficante de ponta; ele foi, geralmente, usado, e a sua família montou até um negócio do tráfico. Então, se nós conseguíssemos qualificar esse detento junto com a família, quem sabe ele não encontraria outro caminho?

Eu sugeri também, no nosso ofício, que aperfeiçoássemos, na hora da qualificação, a nossa parceria, a parceria do sistema carcerário brasileiro com o Sistema S, que já demonstrou competência na qualificação e no encaminhamento ao mercado do trabalho e no empreendedorismo.

Nós sugerimos, também, ao Relator, que esse programa de empreendedorismo fosse, Sr. Presidente, massificado dentro daquele apenado de um crime de menor porte. Não adianta se iludir: saindo de lá, não é fácil arrumar um emprego, ter uma oportunidade de trabalho. Se tentarmos introduzi-lo no empreendedorismo, podemos estar dando a ele uma chance de não voltar ao crime.

Então, é extenso, não dá para eu relatar aqui, não vou tomar a tempo de V.Exas. Só quero fazer o registro de que nós sugerimos essa qualificação junto com a família, principalmente com o dependente. Há uma distância muito grande, durante a pena, entre família e apenado. Só há, realmente, esse encontro, quando o apenado sugere que a família leve droga para dentro do presídio. Esse encontro continua sendo criminoso. Se nós conseguirmos sugerir ao sistema carcerário brasileiro que esse encontro não seja criminoso, mas seja um encontro verdadeiramente profissional, eu acho que nós estaremos colaborando com os novos horizontes de apenados brasileiro.

Temos o número — efetivamente, Presidente, para encerrar — de apenados brasileiros de pequenos traficantes, de médios traficantes, de pessoas que são apenadas porque está na lei, porque têm que pagar. E eu acho que essas pessoas podem, sim, estar sendo qualificadas e ganhando uma oportunidade na sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado a V.Exa.



Fui informado também de que a sua sugestão foi aprovada na íntegra pelo Relator e será encaminhada na forma de projeto de lei.

Para encerrar, então, Deputado o Major Olímpio tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de dizer da satisfação e da oportunidade de participar deste grupo, nesse empenho de tentar promover melhoras no sistema prisional.

Quero dizer do meu reconhecimento a V.Exa. pelo esforço, não só no bastidor, mas com muita contundência, o que lhe é peculiar, de todas as formas, para conseguir mais prazo para o término da CPI.

Realmente, temos um sentimento de frustração o posicionamento do Presidente da Casa, haja vista que seria necessário maior volume de tempo para que houvesse um aprofundamento não só das visitas técnicas, como das audiências públicas, como da busca técnica para apresentar proposições. Todos nós somos testemunhas do quanto V.Exa. se empenhou, questionou e lutou, inclusive, em plenário para que pudéssemos ter um maior tempo. Fica para nós um sentimento de que poderíamos avançar muito mais.

Quero dizer que eu busquei, junto a empresas ou grupos, novos modelos de arquitetura para o sistema prisional, Deputado Busato.

E para contribuir não só com S.Exa., eu acredito até, Sr. Presidente, que poderia ser feita uma cópia não só das plantas como de um DVD que mostra justamente um modelo de arquitetura. Na medida em que nós estamos discutindo a revista vexatória, por exemplo — é vexatória para quem sofre a revista e para o funcionário que é obrigado a fazê-la —, nesse modelo de presídio, nenhum visitante sofre com isso, com revista vexatória. O preso vai para um outro ambiente para visitação e, no retorno do ambiente, passa no equipamento, eventualmente numa revista mais minuciosa; jamais um familiar ou quem possa estar fazendo a visitação.

Esse modelo mostra também um avanço, na medida em que todos nós, quando visitamos presídios, e com qualquer perfil de preso, não é só o chororô, mas uma expectativa de ter a possibilidade de oficina, de trabalho e estudo. E nesse modelo se faz exatamente... Há oficinas para trabalho e estudo durante o dia em que o presídio está, em tese, com os presos abertos, fora da tranca. No momento em que há tranca ou fechamento do presídio, também há vedação dessa área, e as



áreas de oficina e de escola se transformam em eventuais áreas de oficina e escolas, tipo FATECs e ETECs, para a própria comunidade. Então, são modelos em que, creio nós devamos nos aprofundar.

Eu diria ao nosso Presidente, ao Relator e àqueles que estão votando favoravelmente ao relatório, que pudéssemos fazer, pela CPI, o encaminhamento dos modelos, seja o que o Deputado Busato apresenta, seja esse modelo que nos foi cedido, simplesmente para fomentar o próprio Departamento Penitenciário Nacional. Esperamos que as Secretarias dos Estados possam se debruçar sobre modelos; que também a unidade prisional possa ter, em tese, para a sua construção, um custo maior, porque proporciona possibilidade de trabalho, oficina de trabalho, estudo e também sai desses custos e da questão da revista vexatória. Isso há de se discutir, exatamente porque são modelos aperfeiçoados, para não dizer copiados, de outros países que já se debruçaram sobre o assunto há mais tempo.

Sr. Relator, reforço para esta Comissão um pleito da Secretaria de Assuntos Penitenciários de São Paulo, que deve ser de todos os Estados de igual intensidade, que é o volume de presos estrangeiros nos Estados. Gostaríamos que, pelo menos, os recursos da União pudessem proporcionar o cumprimento da pena do preso estrangeiro. Por exemplo, só no Estado de São Paulo estão todos num presídio só, estão em Itaí, cuja capacidade é para 1.300 presos, mas hoje tem 2.300. São presos estrangeiros que não falam o português, que foram condenados, a grande maioria, por tráfico de drogas. Pelo menos a União poderia disponibilizar recursos ou assumir o cumprimento da pena, haja vista só termos quatro presídios federais e um quinto em construção. Isso já aliviaria bastante o sistema prisional dos Estados — no caso do Estado de São Paulo são 2.300 presos.

Outra questão hoje também foi ratificada aqui. Contamos, na Subcomissão de Combate ao Crime Organizado, com a presença de promotores, chefes do GAECO de Minas Gerais e de São Paulo. Corroboro também uma manifestação do Ministério Público de São Paulo e da Secretaria de Assuntos Penitenciários, no sentido de que, para o deslocamento do preso para o Regime Disciplinar Diferenciado, seja feita alteração na Lei de Execuções Penais, no sentido de que pudesse ser a critério da administração do sistema prisional e não da Justiça. Isso se justifica.



V.Exa., Sr. Presidente, acompanhou no Estado de São Paulo manifestações do Ministério Público dizendo que o PCC organizou o que seria uma fuga do Marcola em 2013, na qual usariam dois helicópteros e um jato. Que isso foi identificado, que se avançou nas investigações, e quatro presos, dentre eles o Marcola, foi para o RDD por solicitação do Ministério Público. Os outros três estão no RDD, como V.Exa. viu. E quanto ao Marcola, segundo a própria manifestação do Ministério Público, ou por temor ou por coisa muito pior da Justiça, que poderia ser uma conivência criminosa, entendem não deixar o maior líder de facção do Brasil num Regime Disciplinar Diferenciado. A administração do sistema prisional diz isso, o que é uma falta disciplinar. Então, ela precisa estar afeta à possibilidade da remoção pelo Executivo, por quem faz a administração penitenciária no dia a dia.

Então, eu gostaria de levar essa solicitação também para a análise do Relator e à ponderação de todos os membros da CPI.

Finalmente, Sr. Presidente, há necessidade de se sistematizar a inteligência no sistema prisional. Verificamos lá em relação ao posicionamento de um promotor, como V.Exa. o fez, elogios à sua coragem, à sua postura técnica, ao seu arrojo. Mas isso é uma coisa individual e não institucional, como as parcerias, como dizem, muitas vezes, o Ministério Público, as polícias ou a administração penitenciária: *“Nós temos uma parceria saudável com a Polícia Civil, com a Polícia Militar”*. Temos que institucionalizar e colocar na legislação o que é feito atualmente só com conteúdo de boa vontade e parceria individual e não institucional.

É fundamental nós colocarmos na legislação e sedimentarmos um sistema de inteligência, com quadros, com analistas e com a possibilidade de avançar em investigações.

São essas as minhas considerações. Parablenizo todos e me colocando à disposição para futuras empreitadas! Eu só aprendi durante esse período nesta Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado Major Olimpio.

Eu, sem muitas delongas, vou passar a palavra ao Relator, para, em seguida, encerrar a nossa sessão.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Muito obrigado, Sr. Presidente, meus colegas Deputados.

Eu estou feliz porque a 90% do que nós discutimos aqui hoje, as sugestões, propostas, projetos, eu já considero que o relatório, que nós vamos apresentar amanhã, já está atendendo. Logicamente que sobre os 10% eu vou me debruçar hoje à tarde com os consultores, Sr. Presidente. Vamos tentar, no máximo possível, acatar as propostas dos colegas, que foram, evidentemente, muito boas e com muito fundamento.

Deputada Raquel, não tenha dúvida de que vamos fazer o encaminhamento sobre essa situação ao Ministério da Justiça logo que for aprovado.

Deputado Zarattini, a sugestão de V.Exa., com certeza, será aprovada. Já está sendo analisada e será colocada no relatório, assim como de todos os Deputados, do Deputado Cabo Sabino, da Deputada Carmen Zanotto, que fez um brilhante trabalho como Sub-Relatora, com seu sub-relatório maravilhoso. Da mesma forma o Deputado Busato, o Deputado Fausto Pinato, o Deputado Major Olimpio, também com seus relatórios muito bons, todos com um grande material, com muita consistência e com muito objetivo. Isso é importante dizer. O Relator que ora fala só tem a agradecer pelo trabalho que V.Exas. fizeram.

Quero também, Sr. Presidente, agradecer aos Deputados que aqui apresentaram sugestões — Edmilson, Silas Freire e Eliziane Gama. —, que serão analisadas agora à tarde por mim. Com certeza, nós vamos aproveitar ao máximo o que estiver ao nosso alcance, para que possa não ferir o contexto geral do relatório.

Amanhã, sem sombra de dúvida, nós vamos apresentar não só um relatório do pensamento — logicamente que não — do Deputado Sérgio Brito, mas um relatório do pensamento da Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso, sim, que é mais importante. Podemos aproveitar ao máximo a participação de todos os Deputados que vieram e que participaram desta CPI, Sr. Presidente.

Então, era isso que eu queria colocar — sei que o horário está curto. Agradeço a V.Exa. o empenho para que esta CPI venha lograr êxito na sua apresentação.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado. Eu também agradeço a todos.

Eu quero pedir aos colegas que votemos esse projeto amanhã.

O Deputado Zarattini Parlamentar, propositor nesta CPI, lamentavelmente, não teve como participar mais ativamente porque estava envolvido em relatorias de uma medida provisória importante para o Governo. Tenho certeza de que ele teria dado uma parcela de contribuição muito grande, até mesmo porque foi autor da proposta de criação desta CPI. Então, eu acho que ele ficou atolado de serviço com aquela MP e não pôde, realmente, participar conosco. Nós fizemos o que era possível, e lamento muito.

Eu acho que a única vez que o Presidente Eduardo Cunha cedeu no plenário foi quando pedimos a prorrogação de prazo por chorados 4 dias a mais, quando, na verdade, precisávamos de mais tempo.

Espero que amanhã todos estejam aqui para votar esse relatório e dar, pelo menos, alguma coisa para os Governos Estaduais e Federal fazerem com relação ao sistema prisional.

Antes de encerrar, chegaram também — de última hora, mas chegaram — algumas sugestões do Ministério da Justiça. Deputado Carlos Zarattini, chegaram aqui algumas sugestões do Ministério da Justiça. O Relator vai analisar e, evidentemente, naquilo que for possível, vai acatar.

Então, está encerrada esta sessão.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Desejo solicitar, se possível, que o Relator nos forneça cópia. Como é muito grande o texto, que a Secretaria possa imprimir, para que possamos, amanhã, tê-lo aqui.

São poucos membros nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu vou pedir ao Relator que o pedido do Deputado Zarattini seja atendido.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Que tenhamos uma cópia impressa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Que tenhamos uma cópia, pelo menos um rascunho...



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Não, não. Quando for apresentar, antes do início da sessão, que possamos ter as cópias aqui para fazer alguma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Claro, claro. Entendi.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 5 de agosto, às 14h30min, no Plenário 2 do Anexo II, para discussão e votação do relatório final da CPI.

Está encerrada a presente reunião.